



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 254/17-GAB/PMA

Autoriza viagem ao servidor, e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) RAIMUNDO GONÇALVES OLIVEIRA, servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 24 a 25 de outubro de 2017, para participar do Encontro de Atualização Mover em Breves. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, 24 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 24 / 10 / 17

*Zilane O. Marques*

Zilane O. Marques  
Ass. Administrativo

PEDRO MESQUITA SOARES  
Prefeito, Municipal em exercício.